



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* Avançado Sombrio

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 – CONCAMPUS/2017

Trata sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

A Diretora do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, Professora Elizete Maria Possamai Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2016, e considerando:

I – A necessidade urgente da completa implantação da nova grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, que efetiva a matrícula dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

Sombrio, 23 de junho de 2016.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora do *Campus* Avançado Sombrio
Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016
D.O.U. 01 de fevereiro de 2016
Presidente do CONCAMPUS – Sombrio